



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 JUN 2014

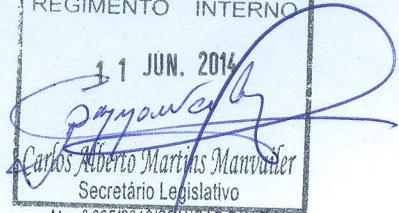
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 JUN. 2014


Carlos Alberto Martins Manviller
Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

Nº

INDICAÇÃO

2357/14

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 26/06/2014
D.P/ALE 314/2014
SP

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Ji Paraná para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais do Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Ji Paraná para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais do Estado de Rondônia.

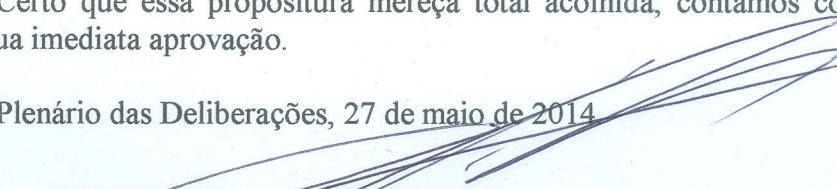
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais do nosso Estado, essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessidade da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com as Prefeituras.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2014


EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB